



## GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº1167/2012

Boa Viagem, 29 de novembro de 2012.

**"DENOMINA AS NOMENCLATURAS DAS RUAS DO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


**Art. 1º.-** Fica denominada de "**Maria Floriano Vieira**" a Rua paralela à Rua Ângela Facundo de Melo, situada no Distrito de Olho D'água dos Facundos, Município de Boa Viagem.

**Art. 2º.-** Fica denominada de "**Otilia Vieira Carneiro**" a Rua paralela à Rua Maria Floriano Vieira, situada no Distrito de Olho D'água dos Facundos, Município de Boa Viagem.

**Art. 3º.-** Fica denominada de "**Odias Vieira de Freitas**" a Rua paralela à Rua Otilia Vieira Carneiro, situada no Distrito de Olho D'água dos Facundos, Município de Boa Viagem.

**Art. 4º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,**  
aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

  
**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal